

São Mateus/ES, 13 de agosto de 2026

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de INDICAÇÃO, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 17/08/2026.

BRANCO DA PENAL

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO BELA VISTA, EM ÁREA PÚBLICA EXISTENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que realize estudos e adote as providências necessárias para a **construção de uma creche municipal em tempo integral no Bairro Bela Vista**, visando atender às necessidades das famílias residentes na comunidade e regiões próximas.

A implantação de uma unidade de educação infantil em tempo integral representa um importante investimento no desenvolvimento das crianças, proporcionando um ambiente adequado, seguro e estruturado para o aprendizado, alimentação, cuidados, atividades pedagógicas e convivência social durante todo o dia.

Além de beneficiar diretamente as crianças, a construção da creche contribuirá significativamente para as famílias, especialmente para os pais e responsáveis que precisam trabalhar e necessitam de um local seguro e adequado para deixar seus filhos durante a jornada de trabalho.

O crescimento populacional e as demandas existentes na região reforçam a necessidade de ampliação da oferta de vagas na educação infantil. Dessa forma, uma creche em tempo integral no Bairro Bela Vista proporcionará **mais acesso à educação, segurança, qualidade de vida e apoio às famílias**, além de contribuir para o desenvolvimento social da comunidade.

Diante da relevância da presente solicitação, **indica-se ao Poder Executivo Municipal a construção e implantação de uma Creche Municipal em Tempo Integral no Bairro Bela Vista**, com estrutura moderna, acessível e adequada às necessidades das crianças, garantindo atendimento de qualidade à população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de agosto de 2026.

BRANCO DA PENAL
Veread





Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **13/08/2026 15:13**

Checksum: **BA3796CDDD050B89B349E96C7CBEC939A699E9C1376B1A222362E7FA806CEECC**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.